



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 711

• Ano IV • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, segunda-feira, 30 de dezembro de 2024.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO1

DECRETO Nº 358/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 358/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

“Exonerar a pedido a servidora DENISE LUSTOSA REIS, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no Art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia/TO e, bem assim:

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora DENISE LUSTOSA REIS de 30 de dezembro de 2024, do não interesse em permanecer no quadro de servidores do município;

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2024, a servidora DENISE LUSTOSA REIS, do cargo efetivo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM – Matrícula 3239, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pelo Decreto nº212/2023 de 07 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia/TO., aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento